



PROJETO DE LEI Nº 1.326, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

**Altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica reduzido do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, constante do Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), o valor de R\$ 30.000.000,00, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, conforme anexos I e III.

**Art. 2º** No mesmo valor do art. 1º, fica autorizada a abertura de crédito adicional no orçamento de dispêndio da TERRACAP, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexos II e IV.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2016.

**PUBLICADA NO DCL Nº 209, DE 11/11/2016, PÁGINAS 5 A 7**  
**(REDAÇÃO FINAL E ANEXOS)**